



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Coordenadoria de Licenciaturas - COORLICE  
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040-060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br  
Anexo I da Reitoria - Sala 315 - Campus Centro

## EDITAL

### EDITAL

#### EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

##### Bolsa aperfeiçoamento COORLICEN/PROGRAD/UFRGS - N. 1/2022

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por intermédio da Coordenadoria das Licenciaturas da UFRGS, torna público o presente Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

#### Definições

1. A vaga de Bolsa Aperfeiçoamento é disponibilizada às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade para utilização em atividades acadêmicas definidas para cada quota. A vigência da bolsa é de 01/03/2022 e término 31/01/2023.
2. A vaga da Bolsa Aperfeiçoamento é de amplo acesso.
3. A Coordenadoria das Licenciaturas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (COORLICEN) é um órgão colegiado, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, responsável pela articulação interna dos Cursos de Licenciatura. Envolve todas as áreas da Universidade que configuram domínios de conhecimento relativos à formação docente, como Escolas e Institutos Centrais, Faculdade de Educação, Colégio de Aplicação, em reciprocidade à articulação externa promovendo o diálogo com as Secretarias e Conselhos de Educação do Estado e Municípios, bem como representantes sindicais e patronais da Educação Básica do Estado do Rio Grande do Sul. O bolsista selecionado acompanhará e auxiliará a rotina da Coordenadoria das Licenciaturas, junto à Comissão Executiva, sendo direcionado a atuar em diferentes frentes que envolvem a articulação dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

#### Público

Estudantes de graduação regularmente matriculados, a partir do segundo semestre do curso.

#### Objetivos

O desenvolvimento de capacidades do estudante de graduação, em complemento a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da Universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

#### Crítérios da Unidade

1. TIM igual ou superior a 50%;
2. estar matriculado na graduação a partir do segundo semestre;
3. currículo vitae;
4. comprovante de matrícula;
5. histórico da graduação, gerado no portal do aluno
6. comprovação de experiência anterior em órgão administrativo da UFRGS;
7. conhecimento de informática;
8. entrevista on-line (se identificada necessidade pela equipe Coorlicen);
9. disponibilidade de 16 horas semanais;

#### Vagas disponíveis

Será selecionados DOIS DISCENTES para DUAS VAGAS. Os demais selecionados farão parte da lista de suplência.

#### Forma de inscrição

Enviar e-mail para [coorlic@prograd.ufrgs.br](mailto:coorlic@prograd.ufrgs.br) com título “seleção de bolsa - NOME DO CANDIDATO” informando no corpo do e-mail nome completo, número do cartão UFRGS, anexando a documentação disposta:

1. currículo vitae;
2. comprovante de matrícula;
3. histórico da graduação, gerado no portal do aluno;
4. carta de intenção (no máximo 1 página).

**Prazos:**

Inscrições por e-mail: 01/02/2022 a 20/02/2022

Análise da documentação: 21/02/2022

Divulgação dos selecionados para entrevista (se identificada necessidade pela Equipe da Coorlicen): até às 18 h do dia 21/02/2022

Entrevistas (se for identificada necessidade): 22/02/2022 a 23/02/2022

Divulgação dos Resultados: até às 18h do dia 23/02/2022

**Início das atividades: 02/03/2022**

Local de divulgação dos resultados das etapas do processo de seleção:

<https://www.ufrgs.br/coorlicen/editais.php>Em caso de dúvidas, enviar e-mail para [coorlic@prograd.ufrgs.br](mailto:coorlic@prograd.ufrgs.br)

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

Gláucia Helena Motta Grohs  
Coordenadora CoorlicenCíntia Inês Boll  
Pró-Reitora de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA HELENA MOTTA GROHS, Coordenador(a) da Coordenadoria de Licenciaturas**, em 18/01/2022, às 14:46, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA INES BOLL, Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação**, em 18/01/2022, às 15:10, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3414006** e o código CRC **CAD647A1**.